



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS
Rua Isaac Martins nº 371, Centro, CEP: 65.950-000 – Barra do Corda (MA).
CNPJ Nº 06.769.798/0001-17



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE APOSTILAMENTO DISPESA DE LICITAÇÃO nº 02/2022 PMBDC/MA

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê o apostilamento, do **CONTRATO**, em conformidade ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a decisão da Assessoria Jurídica, **no apostilamento** do Contrato nº 44/2022, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ANRIGAR AS INTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA**, através da **MARCIA MELO PINTO**, inscrita no **CPF nº 333.808.723-34**, cujo contrato tendo em vista que consta como fiscal do contrato o Sr. ERICK ARAÚJO FERNANDES, sendo substituído pelo fiscal Sr. RYAN MATHEUS BEZERRA DA SILVA, conforme portaria e solicitação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Barra do Corda, em 31 de março de 2022.

Maria Edivania Pereira Silva

Coordenadora de receita e despesas/ Barra do Corda -MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2022 DO CONTRATO Nº 44/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ANRIGAR AS INTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portadora do CPF nº 381.806.693-00 e RG nº 745504 SSP- MA, residente e domiciliada na Av. Roseana Sarney, nº 164, Trizidela, Barra do Corda – MA, Secretário de Infra Estrutura Sr. FELIPE RODRIGUES VIEIRA, portador do CPF nº 041.135.121-40 e RG 2586355 SSP - DF, residente na Rua Adélia Falcão S/N Altamira, Barra do Corda – MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 44/2022, conforme Processo nº 84/2022, dispensa nº 02/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 44/2022, por parte da Administração, visando a alteração da cláusula décima primeira da fiscalização de contrato tendo em vista que consta como fiscal do contrato o Sr. ERICK ARAÚJO FERNANDES, sendo substituído pelo fiscal Sr. RYAN MATHEUS BEZERRA DA SILVA, conforme portaria e solicitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Conforme permitido pelo Art. 65, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Marcia Melo Pinto
[Handwritten signatures]



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 44/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

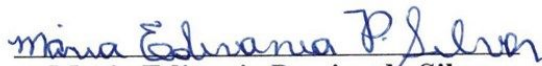
A publicação do extrato deste apostilamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Apostilamento Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Barra do Corda - MA, 01 de abril de 2022.


FELIPE RODRIGUES VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE


MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Gestão/PMBDC/MA
CONTRATANTE


Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e
despesa/PMBDC/MA
CONTRATANTE


MARCIA MELO PINTO
CPF nº 333.808.723 – 34
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Alvo Paulo Sombra Mirel CPF 608.276.153-17
2. Kauanna Jarkins Gomes CPF 035.113.111-60



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022.

Apostilamento para alteração de fiscal de contrato do Termo de Contrato Nº 44/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa nº 02/2022, contrato nº. 44/2022. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ANRIGAR AS INTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.** FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento visando a alteração da cláusula décima primeira da fiscalização de contrato tendo em vista que consta como fiscal do contrato o Sr. ERICK ARAÚJO FERNANDES, sendo substituído pelo fiscal Sr. RYAN MATHEUS BEZERRA DA SILVA, conforme portaria e solicitação. Barra do Corda - MA, 01 de abril de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. FELIPE RODRIGUES VIEIRA Secretário de Infraestrutura.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 4a9d5127ae788e5b5b029db382af9d95b5382343

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 178/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022, Contratado: JONATHAN C. LIMA, inscrito no CNPJ nº 13.215.312/0001-64. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 134.073,85 (cento e trinta e quatro mil, setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 06 de abril de 2022.

ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS

CARG: Secretária Municipal Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: fe4a7a6f50520267079dde94cff9bd1ba27b0987

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 178/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022, Contratado: JONATHAN C. LIMA, inscrito no CNPJ nº 13.215.312/0001-64. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 162.764,40 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 06 de abril de 2022.

ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretário Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 6b2a0d65ca69bbf844d116c1dbe24cb5e8c9140

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 178/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022, Contratado: JONATHAN C. LIMA, inscrito no CNPJ nº 13.215.312/0001-64. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 182.990,75 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: d5896553b7d05c6e9bfa183630392dca8203000

Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de abril de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 7a22d86e67030e1d08cd9d14645a716d16b21d2f

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022.

Apostilamento para alteração de fiscal de contrato do Termo de Contrato Nº 44/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa nº 02/2022, contrato nº. 44/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ANRIGAR AS INTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA. FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento visando a alteração da cláusula décima primeira da fiscalização de contrato tendo em vista que consta como fiscal do contrato o Sr. ERICK ARAÚJO FERNANDES, sendo substituído pelo fiscal Sr. RYAN MATHEUS BEZERRA DA SILVA, conforme portaria e solicitação. Barra do Corda - MA, 01 de abril de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. FELIPE RODRIGUES VIEIRA Secretário de Infraestrutura.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: bedf847a15f0ac29d677fe8623e5d68baa192ddc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/ 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 76/2021 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, localizado em Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022, Contratado: CASA HOSPITALAR IBIORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 10.769.989/0001-56. Contratante: secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 9.091,00 (nove mil e noventa e um reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 06 de abril de 2022.

ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: d5896553b7d05c6e9bfa183630392dca8203000

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 147/2022 – Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022.

Apostilamento para alteração de fiscal de contrato do Termo de Contrato Nº 44/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa nº 02/2022, contrato nº. 44/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ANRIGAR AS INTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.

FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento visando a alteração da cláusula décima primeira da fiscalização de contrato tendo em vista que consta como fiscal do contrato o Sr. ERICK ARAÚJO FERNANDES, sendo substituído pelo fiscal Sr. RYAN MATHEUS BEZERRA DA SILVA, conforme portaria e solicitação.

Barra do Corda - MA, 01 de abril de 2022

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

FELIPE RODRIGUES VIEIRA

Secretário de Infraestrutura



omissos. f) São nomeados para o exercício inicial de 04/01/2022 a 31/12/2022, os servidores abaixo relacionados: I – RAMON FEITOSA RABELO; (Presidente); II – Nívea Maria Cabral dos Reis; (Membro/Secretária); III – Jonas Felicíssimo Silva; (Membro). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAULINO NEVES/MA, 4 de janeiro de 2022. Izaque do Carmo Carvalho. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2022. NOMEIA O PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno. Considerando a adoção, pela Câmara Municipal, da modalidade de licitação denominada Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, **RESOLVE: Art. 1º**- Designar o servidor RAMON FEITOSA RABELO para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão. **Art. 2º**- Designar os servidores Nívea Maria Cabral dos Reis e Jonas Felicíssimo Silva para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro. **Art. 3º** - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão: I. O credenciamento dos interessados; II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; V. A adjudicação da proposta de menor preço; VI. A elaboração de ata; VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio; VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação. **Art. 4º**- Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente. **Art. 5º**- Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário. PAULINO NEVES/MA, 04 de janeiro de 2022. IZAQUE DO CARMO CARVALHO. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 005, DE 4 DE JANEIRO DE 2022. O Presidente da Câmara Municipal de PAULINO NEVES - Estado do Maranhão, no ato de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município: CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são zelar pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade das obras e serviços de engenharia e/ou outros serviços executados ou prestados, e também pelos materiais permanentes ou de consumo adquiridos e entregue, além de acompanhar, fiscalizar, e atestar as respectivas faturas originárias da correspondente contratação, **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor HILBSON CABRAL DAS CHAGAS, como Fiscal de todos os Contratos celebrados por esta Câmara Municipal no exercício de 2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. PAULINO NEVES-MA, 04 de Janeiro de 2022. IZAQUE DO CARMO CARVALHO. Presidente da Câmara Municipal.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO. Ref.: PROCESSO Nº 197257/2016 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005//2028 – SEAP de 01/04/2022; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a **FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO - FJMONTELLO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.441.372/0001-16; **OBJETO:** A presente apostila visa promover a inclusão de fonte de recurso insita à previsão orçamentária constante

na “**CLÁUSULA 10ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**” do Termo de Colaboração nº 005/2018 – SEAP, sem prejuízo de qualquer outra anteriormente prevista para o ajuste, em consonância à marcha documental carreada nos autos do processo em epígrafe, com fulcro -na Cláusula 9ª, parágrafo único, inciso II, alínea “c” do próprio instrumento de colaboração avençado e permissibilidade legal disposta no art. 43, inciso II, alínea “c” e §1º, inciso II do Decreto Federal nº 8.726/2016, passando referida cláusula a incluir os recursos consignados: **Valor da Apostila: R\$ 155.745,32 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), referente aos dois meses de execução da equipe multidisciplinar em atividade; Órgão:** 56.000 – Sec. de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Programa:** 0554 – Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; **Ação:** 4687 – Modernização da Gestão - SEAP; **Subação:** 002722 – Serviços Técnicos Especializados; **Fonte Recurso:** 0.0.00.00101 – Recursos Ordinários do Tesouro; **Natureza Despesa:** 33.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais; **Grupo Programação Financeira:** 003 – Outros Despesas Correntes; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE. **TRANSCRIÇÃO:** A presente apostila foi transcrita em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 01 de abril de 2022 foi assinada a apostila em voga. São Luís, 04 de abril de 2022. Lucas Fernando Campos Dias Assessoria Jurídica/SEAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022. Apostilamento para alteração de fiscal de contrato do Termo de Contrato Nº 44/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa nº 02/2022, contrato nº. 44/2022. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ANGRAS IN-TALTAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.** FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento visando a alteração da cláusula décima primeira da fiscalização de contrato tendo em vista que consta como fiscal do contrato o Sr. ERICK ARAÚJO FERNANDES, sendo substituído pelo fiscal Sr. RYAN MATHEUS BEZERRA DA SILVA, conforme portaria e solicitação. Barra do Corda - MA, 01 de abril de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão FELIPE RODRIGUES VIEIRA Secretário de Infraestrutura.

TERMOS DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 08/2022/SES, REF.: Processo nº 39.160/2021- SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11; OBJETO: CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL a título gratuito e precário de Equipamentos Hospitalar para a Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, de acordo com as especificações discriminadas neste instrumento, adquiridos pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/MA; VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, com início a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pelo Cedente; Sr. LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1107806 - SEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 279.656.433-91, Prefeito Municipal, pelo Cessionário. São Luís (MA), 16 de março de 2022. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.